



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013

06 / 11 / 13
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO
Nº 064/2013 AO AUTÓGRAFO DE
LEI Nº 066/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *José Maria Degasperi*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 064/2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 066/2013, que DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de novembro de 2013.

José Maria Degasperi - PT
Presidente